



Câmara Municipal de Platina

ESTADÔ DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.200/2018

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2018".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2018, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.08 DEPARTAMENTO DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE
20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060026	GESTÃO AGROPECUARIA E AMBIENTAL
206060026.2.053000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	2 ESTADUAL
Aplicação:	100.0047 CONVÊNIO SEIAA AGRICULTURA
Valor:	R\$ 20.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, através de repasse do Governo Estadual, Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 12 de junho de 2018.

Abxandek Mogh

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE

MARTINS DA SILVA M

ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA